ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 003-2025 - CMV
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:
1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa para realizar serviços de publicação de matérias dos atos Administrativos da Câmara Municipal de Viseu-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Publicação Diário Oficial do Estado do Pará	Cm²	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
02	Publicação Jornal de Grande Circulação	Cm²	150	R$ 130,00	R$ 19.500,00
				TOTAL GERAL	**R$ 53.500,00**

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;
2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;
2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;
2.4. Eu, Wenderson Laurindo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Raimundo Pinheiro Duarte, nº 138, Nova Esperança, Tracuateua, estado do Pará, CEP nº 68.647-000, Brasil, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Cidade de Viseu-PA, em 15 de janeiro de 2025.

Wenderson Laurindo de Oliveira
CPF nº 987.499.192-53
Presidente da Câmara Municipal